

VIVA O PRINCÍPIO DA RECIPROCIDADE!

Aplausos, elogios, elevação da auto-estima... alegria! Essas foram as reações da maioria dos(as) brasileiros(as) entrevistados(as) pelos mais variados meios de comunicação do país. Porteiros, balconistas, operários, militares, estudantes, donas-de-casa, aposentados e até pedintes tiraram uma casquinha e opinaram se mostrando favoráveis à decisão do Juiz Julier Sebastião da Silva (MT), que fez valer a lei e aplicou o Princípio da Reciprocidade, que se encontra em diversas Cartas do Direito Internacional, como por exemplo, o Código Internacional, a Carta de Princípios da ONU, como também, e principalmente, na Suprema Carta do Brasil que, logo nos primeiros artigos trata do princípio de igualdade entre os Estados.

A reação popular, espontânea e sincera, veio provar que o sentimento natural de defesa de tudo de bom que a Pátria possui, existe e se encontra incubado, coberto por uma fina película que pode ser facilmente rompida, espalhando o fogo de brasilidade por todo o território nacional.

Alguns cidadãos dos Estados Unidos (como esse piloto que foi preso e teve que pagar uma multa de R\$ 36.000,00 para não permanecer no xilindró genuinamente nacional) cientes de que fazem parte de um país que viola freqüentemente as leis da sociedade internacional, acham que podem se inspirar no bebê Bush e Cia. para desacatar autoridades policiais brasileiras ou de outros países.

O antiafricano e Secretário de Estado dos Estados Unidos Colin Powell afirmou que, dispensar os brasileiros da necessidade de visto de entrada nos EUA, “não é um tema para negociação”, pois depende de “um critério baseado num padrão matemático incorporado na lei”. Pois, saiba o Sr. Powell que a dispensa de visto e de fichamento de estadunidenses no Brasil, também não são objetos de negociação, pois, depende de “um critério baseado num padrão de reciprocidade e de soberania incorporado eternamente em nossas leis!”.

Infelizmente, o prefeito da cidade do Rio de Janeiro (que parece sonhar em se tornar o prefeito de Nova Iorque), que já havia tentado construir uma filial do museu Guggenheim nessa cidade com dinheiro público (para agradar, sabemos a quem), o mesmo que costuma definir serviços da prefeitura com termos na língua inglesa (contrariando o Art. 13 da C.F.) e que autorizou ou permitiu que músicas dos EUA fossem tocadas o dia todo em alto-falantes gigantes na véspera do ano novo na bela Praia de Copacabana, agora envia ao Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, moças de biquínis entre as nádegas para rebolar para os estadunidenses, tentando amenizar o “trauma” sofrido por eles ao passar pelo crivo de um procedimento legal (muitos vêm ao Brasil exclusivamente para o turismo sexual).

Reparem que todas as vezes que um ato de legalidade e de patriotismo ameaça abrir os caminhos para a libertação total da Nação Brasileira, algumas “autoridades” que ocupam postos estratégicos no executivo ou no legislativo, entram em ação para travar o processo de completa independência da Nação do Século XXI (para quem esses canalhas realmente trabalham?).

Se não houver reação contra esse procedimento dócil e submisso de alguns politiquinhos que servem a tudo, menos ao Brasil, esses políticos infiltrados na máquina do Estado, em vez de enviar jovens brasileiras para rebolar para os estadunidenses, vão querer assumir esse papel diretamente, colocando uma “sanguinha fio dental”, para realizar seus desejos de se prostrarem no chão dos nossos aeroportos naquela posição em que os joelhos e as palmas das mãos permanecem inertes e grudados no piso. Já imaginaram se o Incrível Hulk e o Mike Tyson resolvem chegar no Brasil nesse dia?

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2004.

MV-Brasil
Movimento Pela Valorização da Cultura,
do Idioma e das Riquezas do Brasil
mv-brasil.org.br

Wagner do MV-Brasil
Membro do Conselho dos 12 do MV-Brasil
wagnerdomv-brasil@mv-brasil.org.br

